



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 34/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial do curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza – Licenciatura – *Campus* Erechim, para ingresso em 2019/2.

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão os(as) seguintes servidores(as):

- I – Jeronimo Sartori – Siape 1785648 (Presidente);
- II – Naira Estela Roesler Mohr – Siape 1800928;
- III – Sinara München – Siape 1119053;
- IV – Renata Portugal Oliveira – Siape 2279284;
- V – Lisandra Almeida Lisovski – Siape 2142296;
- VI - Fernanda Teresa Moro - Siape 3061874;
- VII - Lindomar Alberto Lerin – Siape 3062409;
- VIII - Humberto José da Rocha – Siape 1991805.

Art. 3º São atribuições da Comissão designada por esta portaria:

- I – Analisar os atestados emitidos pelas mantenedoras e atribuição de pontuação adicional (bonificação), conforme Editais que regem o processo seletivo especial.
- II - Em relação à prova dissertativa:
 - a) Definir o tema.
 - b) Elaborar o instrumento avaliativo.
 - c) Aplicar o instrumento avaliativo aos(às) candidatos(as).
 - d) Corrigir e avaliar a prova de redação.
 - e) Identificar os(as) candidatos(as) no ato da prova.
 - f) Classificar os(as) candidatos(as) nos termos do edital que rege o processo seletivo.
- III – Realizar a entrevista com os(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa do processo seletivo e atribuir a respectiva nota.
- IV – Computar a nota final de cada candidato(a) e realizar a classificação geral no curso dos(as) candidatos(as).
- V – Organizar os seguintes editais do processo seletivo para o curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza – Licenciatura – *Campus* Erechim, para ingresso em 2019/2:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- a) Divulgação provisória da homologação das inscrições
- b) Divulgação final da homologação das inscrições e ensalamento.
- c) Divulgação do resultado provisório da redação.
- d) Divulgação do resultado definitivo da redação.
- e) Divulgação do resultado parcial (bonificação+redação+entrevista).
- f) Divulgação do resultado final do processo seletivo.

VI – Julgar e emitir parecer acerca dos recursos protocolados nos prazos especificados nos respectivos editais deste processo seletivo, no que se refere às inscrições, aplicação da prova de redação e da entrevista.

VII - Organizar a documentação produzida em virtude do processo seletivo e proceder sua classificação e arquivamento conforme as diretrizes institucionais.

VIII – Demais atividades referentes ao processo seletivo.

Art. 4º Quando protocolado recurso, o mesmo será, inicialmente, submetido à reanálise pelos(as) integrante(s) da Comissão que realizou(aram) a primeira análise, com vistas a avaliar a possibilidade de reconsideração da decisão inicial. Caso a decisão inicial seja mantida, o recurso deve ser submetido a integrante(s) da Comissão distinto(a)(s) daquele(a)(s) que realizou(aram) a análise inicial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de abril de 2019.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação